



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL



AVISO N.º 1/2015

PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)

A Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 254/2014, de 09 de dezembro, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, candidaturas aos procedimentos de recrutamento e seleção de 3 (três) estágios, no âmbito da 5.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

Destinatários:

Jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estejam à procura do 1.º emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego;
- b) Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data do início do estágio;
- c) Que possuam qualificação de nível superior correspondendo, pelo menos, ao grau de licenciatura (nível 6);
- d) Nunca tenham tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória e não se encontre inscrito em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
- e) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP,IP), na qualidade de desempregado.

Áreas de formação exigidas:

Licenciatura (Nível 6)

Licenciatura em Turismo – 1 lugar
Licenciatura em Psicologia Clínica - 1 lugar
Licenciatura em Museologia - 1 lugar

Habilitação Literária:

Licenciaturas em Turismo, Psicologia Clínica e Museologia.

Duração do Estágio:

12 meses

Plano de Estágio: Plano individual de estágio em anexo.



Programa Operacional
Inclusão Social e Emprego



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Remuneração:

Bolsa de estágio mensal, no montante de 1,65 vezes o valor correspondente ao indexante dos apoios sociais (IAS) para os estagiários que possuam uma qualificação correspondente, pelo menos ao nível 6 (Licenciatura), 691,71€.

Outras condições oferecidas:

Subsídio de refeição e seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante o estágio.

Local dos Estágios:

Município de Bragança.

Formalização da candidatura:

As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente em suporte de papel utilizando o formulário que se encontra disponível no Portal Autárquico, www.portalautarquico.pt, e no site desta autarquia www.cm-braganca.pt/.

O formulário deverá ser remetido por correio registado para o Município de Bragança, Forte S. João de Deus, 5300 - 263 Bragança ou entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Bragança.

Documentos a apresentar:

Com o formulário de candidatura, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do Cartão do Cidadão ou documento de identificação civil,;
- b) Fotocópia do documento de identificação fiscal (caso não detenha cartão de cidadão);
- c) Fotocópia de documento comprovativo de morada;
- d) Declaração da Segurança Social da qual consta o registo de remunerações ou a não existência do mesmo;
- e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias onde conste a respetiva classificação;
- f) Fotocópia de certificado onde conste a média do 12.º ano ou equivalente;
- g) Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas de onde conste a data de realização e duração das mesmas;
- h) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado.



Procedimento de seleção:

O recrutamento e a seleção dos candidatos é efetuada pelo Município de Bragança, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro e artigo 7.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, que definiu os seguintes métodos de seleção:

Avaliação curricular, com ponderação de 50%
Entrevista individual, com ponderação de 50%

Valoração dos métodos de seleção:

Avaliação curricular – Este método será valorado na escala e 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = \frac{HA+FP+EP}{3}$$

Sendo:

HA = Habilitação académica, onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Habilitação académica de grau exigido à candidatura - 18 valores;
Superior ao grau exigido – 20 valores.

FP = Formação Profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos acreditadas:

- Sem ações de formação - 10 valores;
- Ações de formação com duração até 35 horas - 12 valores
- Ações de formação com duração superior a 35 horas - 14 valores

Sendo que o valor máximo atribuído é de 20 valores.

EP = Experiência Profissional, considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional:

- Sem experiência - 10 valores;
- De 1 ano a 2 anos - 15 valores;
- Mais de 2 anos – 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria e que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio profissional.



A Entrevista individual (EI) - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

EI = AM + SC + CF + RI/4, em que:

Cada fator (**AM + SC + CF + RI**) será avaliado até ao máximo de 5 valores, de acordo com o seguinte:

AM - Atitude e Motivação

SC - Sentido Crítico

CF - Capacidade de comunicação e fluência verbal

RI - Relacionamento Interpessoal

Atitude e Motivação (AM): pretende-se avaliar o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, apresentação, confiança e motivação para a realização do estágio.

Revelou muita elevada atitude e motivação – 5 valores.

Revelou elevada atitude e motivação – 4 valores.

Revelou uma satisfatória atitude e motivação – 3 valores.

Revelou escassa atitude e motivação – 2 valores.

Revelou muita escassa atitude e motivação – 1 valor.

Sentido Crítico (SC): pretende-se avaliar a capacidade de análise e resolução de problemas do candidato perante uma situação tipo que lhe é colocada.

Demonstrou possuir um excelente sentido crítico – 5 valores.

Demonstrou possuir elevado sentido crítico – 4 valores.

Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico – 3 valores.

Demonstrou possuir escasso sentido crítico – 2 valores.

Demonstrou não possuir sentido crítico – 1 valor.

Capacidade de comunicação e fluência verbal (CF): pretende-se avaliar a coerência e clareza do discurso, a capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas.

Revelou uma excelente comunicação e fluência verbal – 5 valores.

Revelou uma muito boa capacidade de expressão e fluência verbal – 4 valores.

Revelou uma boa capacidade de expressão e fluência verbal – 3 valores.

Revelou uma satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal – 2 valores.

Revelou possuir dificuldade na expressão e ausência de fluência verbal – 1 valor.



Programa Operacional
Inclusão Social e Emprego



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Relacionamento Interpessoal (RI): pretende-se avaliar a capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Revelou um excelente relacionamento interpessoal – 5 valores.

Revelou muito bom relacionamento interpessoal – 4 valores.

Revelou um bom relacionamento interpessoal – 3 valores.

Revelou um satisfatório relacionamento interpessoal – 2 valores.

Revelou possuir dificuldade no relacionamento interpessoal – 1 valor.

O presente método de será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

Nível classificativo	Valoração final na EI
20 – Elevado	>17 a ≤ 20
16 – Bom	>13 a ≤ 16
12 – Suficiente	≥ 10 a ≤ 12
8 – Reduzido	> 5 a < 9
4 - Insuficiente	0 a ≤ 4

Classificação final - A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, obtida da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC+EI}{2} \text{ sendo:}$$

EI – Entrevista individual

AC – Avaliação curricular

CF – Classificação final

$$CF = (AC \times 50\%) + (EI \times 50\%)$$

Em caso de igualdade na classificação final dos candidatos, dar-se-á preferência aos candidatos residentes na área do Município.



Os Júris terão a seguinte composição:

Para o Técnico Superior de Turismo:

Presidente: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social.

Vogais Efetivos: Armindo José Afonso Rodrigues, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Vogais Suplentes: Alice de Fátima Monteiro Martins, Técnica Superior – área de atividade – assessoria e administração e Eurico Manuel Moreno Pinto Valente Coelho, técnico superior – área de atividade – Turismo.

Para o Técnico Superior de Psicologia Clínica:

Presidente: Armindo José Afonso Rodrigues, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

Vogais Efetivos: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sérgio André Ferreira Paulo Ferreira, técnico superior – área de atividade – Sociologia.

Vogais Suplentes: Ana Paula Dionísio dos Anjos, técnica superior – área de atividade - serviço social e Alice de Fátima Monteiro Martins, técnica superior – área de atividade – assessoria e administração.

Para o Técnico Superior de Museologia:

Presidente: Armindo José Afonso Rodrigues, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

Vogais Efetivos: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Fernando Jorge da Costa Fernandes, técnico superior – área de atividade – cultural.

Vogais Suplentes: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social e Alice de Fátima Monteiro Martins, técnica superior – área de atividade – assessoria e administração.

Bragança e Paços do Município, 09 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.



PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PEPAL

Planos de Estágio: Os estágios serão desenvolvidos tendo em conta os seguintes planos de estágio:

- Licenciatura em Turismo

- Integração do estagiário na estrutura orgânica do Município na Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social;
- Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (castelhano, inglês e francês);
- Acompanhar grupos em visitas organizadas;
- Apoiar no planeamento e propor estratégias de divulgação do património turístico do concelho;
- Colaborar na organização e apoiar eventos de natureza turística;
- Desenvolver atividades administrativas inerentes à atividade turística;
- Desenvolver produtos relacionados com a informação turística,
- Exercer com autonomia e responsabilidade as tarefas e funções de preparação, execução, acompanhamento e monitorização/avaliação, enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura.

- Licenciatura em Psicologia Clínica

- Integração do estagiário na estrutura orgânica do Município na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- Exercer com autonomia e responsabilidade as tarefas e funções de preparação, execução, acompanhamento e monitorização/avaliação, enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura;
- Compreender o funcionamento, organização e enquadramento do Serviço de Educação e Ação Social (SEAS) e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Bragança (CPCJ);
- Entender a função do Técnico Superior de Psicologia Clínica no âmbito da intervenção do SEAS e da CPCJ;
- Perceber e aplicar os diversos procedimentos inerentes às áreas de intervenção e aos diferentes processos em acompanhamento;



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL



- Compreender o papel do Técnico Superior de Psicologia na relação que estabelece com profissionais extrínsecos ao SEAS e CPCJ e a forma como se processa a articulação com os recursos existentes na comunidade (trabalho em rede);
- Garantir a articulação institucional com entidades que integram a rede social do concelho e entidades com competência em matéria de infância e juventude, para a resolução de processos do Serviço de Educação e Ação Social (SEAS) e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e procedimentos de natureza técnica (atendimentos, entrevistas, visitas domiciliárias, contactos interinstitucionais) que fundamentem e preparem a decisão;
- Emitir estudos, diagnósticos, pareceres e informações técnicas aos vários Departamentos, Divisões e Serviços Municipais que solicitem a intervenção do SEAS;
- Realizar atendimentos psicossociais com vista ao estudo das famílias, no âmbito do SEAS e da CPCJ;
- Promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades;
- Detetar e avaliar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades, procurando soluções possíveis para os problemas diagnosticados, encaminhamento para equipamento social que disponha de uma resposta adequada;
- Funções inerentes à gestão/acompanhamento das famílias residentes nos Bairros Sociais pertencentes ao Município;
- Participação e organização de eventos/atividades que estejam sob a responsabilidade do SEAS.
- Orientação técnico-pedagógica garantindo a execução dos objetivos delineados;
- Reuniões para reflexão/identificação de constrangimentos e estratégias de superação;
- Disponibilização de meios e condições inerentes à operacionalização dos objetivos e atividades a desenvolver;
- Participação em seminários/ações de formação diretamente relacionados com a área de atuação profissional, em Bragança e noutros pontos do país.



- Licenciatura em Museologia

- Integração do estagiário na estrutura orgânica do Município na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- Exercer com autonomia e responsabilidade as tarefas e funções de preparação, execução, acompanhamento e monitorização/avaliação, enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura;
- A decorrer essencialmente em dois espaços museológicos do Município de Bragança: Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, Museu Ibérico da Máscara e do Traje e Centro de Fotografia Georges Dussaud;
- O trabalho a desenvolver será na área da museologia, concretamente na colaboração em todo o processo de desmontagem e montagem de exposições, na inventariação e informatização das obras da Coleção e ainda nas atividades de Serviço Educativo,
- Transmitir e divulgar conhecimento, participando em ações culturais e no acompanhamento de projetos e políticas públicas relacionadas com o património histórico e cultural.